

Ofício 576/2025/INT/IEO

Lages, 17 de Novembro de 2025

Ao Sr. Helder Violandi

Gestor de contrato

Secretário Adjunto

Assunto: Resposta à solicitação – CE 43/2025

Cumprimentando-a cordialmente, ao tempo que informamos que o presente documento se refere a resposta para solicitação exposta através de endereço eletrônico, encaminhada pelo Juarez Brás está como Cargo Monitor, sobre a Concorrência Eletrônica nº 43/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução de obra civil com fornecimento de materiais e mão de obra para implantação de parque pet para cães (petplace), no Bairro Copacabana.

Informamos que o presente documento se refere à análise técnica quanto a capacitação técnica operacional de serviços, capacitação técnico-profissional e análise de exequibilidade, itens 6.2, 6.3, 6.6 do Termo de Referência.

Primeiramente, no que tange ao requerido no item 6.2. do Termo de Referência, considera-se que a empresa **ATENDE**, por apresentar Certidões de Atestado Técnico acervadas no Conselho de Classe competente, contemplando os serviços solicitados em 6.2.2: EXECUÇÃO DE FECHAMENTO EM ALAMBRADO METÁLICO - 77,37m².

Salienta-se que, somente serão admitidos Atestados de Responsabilidade Técnica devidamente registrados, reconhecidos e acervados nos conselhos ou órgãos de classe pertinentes, disponibilizados durante o certame, em formato de **Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT)**, conforme disposto no item 6.2.3 do Termo de Referência. Não serão consideradas válidas contestações, atestados ou relatórios não acervados pelos Conselhos, uma vez que, não possuem qualquer certificado jurídico de veracidade nas informações, ou comprovação de autoria, apresentados em relatórios ou documentos avulsos.

Quanto ao item 6.3 do Termo de Referência, considera-se **ATENDIDAS** as exigências para qualificação técnico-profissional, visto que a licitante apresentou REGISTRO no CREA/SC da Pessoa Jurídica, bem como do Responsável Técnico:

Razão social: Matias Brasil Engenharia Ltda.

Número de registro: 154704-6

Nome: DIEGO RAFAEL BRASIL

Registro no CREA-SC: 140434-5

Quanto ao item 6.6 do Termo de Referência, considera-se **ATENDIDAS** quanto aos itens: 6.6.1 A empresa apresentou um orçamento com desconto do valor global da obra, totalizando **0,8% de desconto**.

Portanto, com base na análise da documentação apresentada, considera-se que a empresa **Brasil Engenharia Ltda.** **ATENDE** os requisitos de Certidões de Atestado Técnico acervadas no Conselho de Classe competente.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jhuan Kojitski Ribeiro
Diretor de Projetos
Engenheiro Civil CREA/SC 159481-9
E-mail: diretorprojetos.seplam@lages.sc.gov.br